



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 1100, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a qualificação como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO, para a entidade que a seguir específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 1-1629/2023, o qual tem como objeto requerimento de qualificação como organização social,

**Considerando** o artigo 5º e §1º do artigo 13, ambos previstos na Lei Municipal n. 3625 de 23 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO, o INSTITUTO PATRIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 37.678.845/0001-40, com sede na Rua Antônio João, n. 276, sala 02, centro, município de Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
*Prefeito*

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2023 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **128039** e o código verificador **72CFC277**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NEY CAMPOS GOES JUNIOR		***.496.262-**	22/05/2023 13:44

